

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2905.001\2020
(Processo Administrativo nº 20200529.001)

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, conforme autorização da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social realizada pela Sr. Maria Eunice Vasconcelos, vem abrir o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E CREAS) CONFORME PORTARIA MC N369, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, através da empresa: **MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME – INSCRITA NO CNPJ: 13.576.534/0001-02**, com sede na **RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE**.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

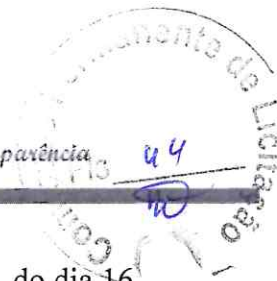
Art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e Decreto Municipal de n.º 008 de 24 de março de 2020 e com o decreto n.º 17.0301/2020 de 17 de março de 2020, do município de Santana do Acaraú, acatando o Decreto n.º 33.510, do dia 16 de março do Governo do Estado do Ceará e conforme a Portaria MC N369 de 29 de abril de 2020.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

CONSIDERANDO, a exposição de motivos do Ilma. Secretaria do Trabalho e da Assistência Social realizada pela Sr. Maria Eunice Vasconcelos, tem a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E CREAS) CONFORME PORTARIA MC N369, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**.

CONSIDERANDO, Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e Decreto Municipal de n.º 008 de 24 de março de 2020, elenca a faculdade de **DISPENSAR** o procedimento licitatório no combate ao COVID-19, visto que o município encontra-se bastante necessitado na aquisição dos materiais, objeto deste processo de Dispensa de Licitação;

CONSIDERANDO, que a contratação em pauta encontra justificativa também no Decreto Municipal de n.º 008 de 24 de março de 2020 e com o decreto n.º 17.0301/2020 de 17 de



março de 2020, do município de Santana do Acaraú, acatando o Decreto nº 33.510, do dia 16 de março do Governo do Estado do Ceará e conforme a Portaria MC N369 de 29 de abril de 2020.

CONSIDERANDO, que os materiais descritos neste termo são de necessária importância para o enfrentamento do COVID-19.

CONSIDERANDO, que os munícipes do município de Santana do Acaraú não podem privar-se do pleno funcionamento do Sistema de Saúde Pública, ao qual não seria aceitável seu funcionamento pela “metade” ou de forma “manca”; no enfrentamento ao COVID-19.

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade “*sinequa non*” do ente público, manter os serviços de saúde e suprimentos básicos que assegurem condições mínimas para vida da população pelo o enfrentamento ao COVID-19.

CONSIDERANDO, oart. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória n.º 926/2020 e Decreto Municipal de n.º. 008 de 24 de março de 2020 e com o decreto nº 17.0301/2020 de 17 de março de 2020, do município de Santana do Acaraú, acatando o Decreto nº 33.510, do dia 16 de março do Governo do Estado do Ceará e conforme a Portaria MC N369 de 29 de abril de 2020 a Comissão de Licitação, **conclui** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E CREAS) CONFORME PORTARIA MC N369, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.**

3. RAZÃO DA ESCOLHA.

A escolha recaiu sobre a empresa **MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME – INSCRITA NO CNPJ: 13.576.534/0001-02**, com sede no **RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE**, por ter a mesma apresentado menor valor, conforme propostas de Preços, anexo a este processo, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E CREAS) CONFORME PORTARIA MC N369, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ.**

4. DO PREÇO.

Após cotações de preços para a aquisição dos produtos objeto deste Processo, constatou-se que a empresa acima supracitada apresentou menor proposta para os itens de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E CREAS)**



CONFORME PORTARIA MC N369, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ. (VER COTAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO).

DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos designados para custear a aludida despesa, correrão nas contas das rubricas orçamentárias: 0801.08.244.0136.2.063, elemento de despesa 3.3.90.30.00, com recursos do Tesouro Municipal, consignados no orçamento para o exercício financeiro de 2020.

Considerando também que nesse caso, todos os requisitos exigidos foram contemplados e que existe urgência na realização deste contrato.

Santana do Acaraú-CE, em 29 de março de 2020.

ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ



DESPACHO

À
Procuradoria Geral do Município

Egrégio Senhor Procurador,

Com a finalidade de cumprir os preceitos legais previsto nos termos do parágrafo único do artigo 38 e seus Incisos, da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores, encaminho a V. Senhoria os autos do Processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com numeração de ordem **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2905.001\2020 (Processo Administrativo nº 20200529.001)**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (CRAS E CREAS) CONFORME PORTARIA MC N369, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, junto à empresa MEDMAIA COMERCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA-ME – INSCRITA NO CNPJ: 13.576.534/0001-02, com sede no RUA 60 Nº20 - CONJ 3 ETAPA - PREF. JOSÉ WALTER - FORTALEZA - CE**, para exame e aprovação nos moldes da legislação em vigor.

Solicito que este parecer seja emitido em caráter de urgência, em virtude da necessidade desta Contratação.

Santana do Acaraú-CE, em 29 de maio de 2020.

ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ